

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2025, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Lourenço Gil Martins, 33, sob a presidência do Presidente desse conselho, o senhor João Antonio Lebrão, realizou-se uma reunião para a ciência da alteração do Decreto nº 55/2022, onde foi apontado pelo FNDE, incompatibilidade entre o decreto e a respectiva ata de indicação no segmento sociedade civil. Diante disso houve a necessidade em fazer as devidas correções realizadas em novo Decreto nº 32/2025 de 13 de junho de 2025, o qual altera o inciso IV do Art.1º do Decreto Municipal nº 55/2022, de 29 de novembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como segue:

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novaes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 55/2022, de 29 de novembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

II (...)

III (...)

IV - Dois representantes, titulares e suplentes, indicados por entidades civis organizadas:

5) Titular: Luciana Rodrigues dos Santos – CPF: 015.287.235-38 e RG: 09.572.581-43,

6) Suplente: Raquel Giacomo Pedro do Couto – CPF: 131.693.718-60 e RG: 20.293.161-4,

7) Titular: Márcia Leandra Lyra – CPF: 331.407.578-24 e RG: 29.103.693-4,

8) Suplente: Rosa Cardoso Alves -CPF: 192.745.078-01 e RG: 2.253.285-X (...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Após a leitura do decreto, os membros mantiveram para a Presidência, o senhor João Antonio Lebrão, para vice-presidente, o senhor Sidnei Antonio Dionísio e para secretário, a senhora Fabiana Rodrigues Mantovani. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e foi redigido esse termo de ata que segue devidamente assinado por todos os presentes.

I - Representantes, titular e suplente, indicado pelo Poder Executivo:

- Titular: Fabiana Rodrigues Mantovani: Fabiana Rodrigues Mantovani
- Suplente: Larissa Fernandes Arruda: Larissa F. Arruda

II – Dois representantes titulares e suplentes, dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, sendo que um

deles será representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados:

- Titular: João Antonio Lebrão: _____
- Suplente: Renata Cristina Bizari: Renata Cristina Bizari
- Titular: Ivaneti do Carmo Soares dos Santos: Ivaneti do Carmo Soares dos Santos
- Suplente: Denis Ramos Ottoni: Denis Ramos Ottoni

III) dois representantes titulares e suplentes, de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- Titular: Sidnei Antonio Dionísio: Sidnei A. Dionísio
- Suplente: Andressa Bianca Ortega: Andressa B. Ortega
- Titular: Rosângela Onório da Silva: Rosângela Onório da Silva
- Suplente: Eliane Aparecida Ribeiro da Silva: Eliane A. R. da Silva

IV) Dois representantes, titulares e suplentes, indicados por entidades civis organizadas:

- Titular: Luciana Rodrigues dos Santos: Luciana Rodrigues dos Santos
- Suplente: Raquel Giacomo Pedro do Couto: Raquel Giacomo do Couto
- Titular: Marcia Leandra Lyra: Marcia Leandra Lyra
- Suplente: Rosa Cardoso Alves: Rosa Alves Cardoso